

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI - DIREÇÃO-GERAL

2ª NOTA

Considerando a dificuldade que alguns alunos estão enfrentando para abertura de conta bancária para atender ao item 14.2 do edital 05/2018:

O/A estudante deverá entregar o número da conta-corrente (preferencialmente, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) e assinar o termo de compromisso na sala da Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando na data estipulada após resultado final.

Considerando o que consta no item 14.10 do referido edital:

O repasse financeiro do auxílio será feito mensalmente na conta bancária em que o estudante seja o titular.

Informamos que, **EXCEPCIONALMENTE**, o primeiro pagamento poderá ser feito no caixa interno da agência do Banco do Brasil com a apresentação do CPF.

Atenciosamente,

12 de Junho de 2018


Rejane Rodrigues de Oliveira

Diretora Geral IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri